

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA DO PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – PROGRAPE – CAMPI DE NAZARÉ DA MATA, DE GARANHUNS E DE PETROLINA, INTEGRANTES DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 179/2010 *Homologado pela Portaria SE nº 6405, de 12/09/2011, publicado no DOE de 13/09/2011*
PARECER CEE/PE Nº111/2011-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/08/2011*

I – RELATÓRIO:

O Reitor da Universidade de Pernambuco, através do Ofício nº. 742/2010-GABR, solicita à Presidência deste Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura do Programa Especial de Graduação em Pedagogia – PROGRAPE - ministrado nas Unidades de Educação “Campi” de Nazaré da Mata, de Garanhuns e de Petrolina, unidades de ensino que integram a UPE.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- 1- Ofício nº. 742/2010, do reitor da UPE ao Presidente do CEE/PE;
- 2- Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União;
- 3- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- 4- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros;
- 5- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 6- Parecer CEE/PE nº. 69/2008-CES de Recredenciamento da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE;
- 7- Portaria nº. 964 de 12 de junho de 1991, do Ministro do Estado da Educação, que concede reconhecimento à Universidade e Pernambuco;
- 8- Lei nº 10.518 de 29 de novembro de 1990, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Pernambuco – FESP – UPE;
- 9- Lei Complementar nº. 101, de 23 de novembro de 2007, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE;
- 10- Regimento da UPE;
- 11- Relatório PROGRAPE;
- 12- Estatuto da UPE;
- 13- Projeto Político-Pedagógico do PROGRAPE;
- 14- Parecer CEE/PE nº. 53/2005-CES de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Habilitação em Magistério – PROGRAPE;

II – ANÁLISE:

O processo protocolado em 13/09/2010 só agora retorna porque ficou em exigências, como condições impostas para ser aprovado, condições estas que foram atendidas.

O curso de Licenciatura em Pedagogia, integrante do Programa Especial de Graduação em Pedagogia – PROGRAPE – oferecido pela UPE, ministrado nas Unidades de Educação dos “Campi” de Garanhuns, de Nazaré da Mata e de Petrolina, é destinado a professores em exercício na educação básica (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) das redes oficiais de ensino.

O curso foi aprovado pela Resolução nº 021/1999 do Conselho Universitário – CONSUN, colegiado superior da Universidade, após aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - da UPE.

Pelo Parecer nº. 85/2003-CES, foi o curso reconhecido apenas para as turmas ingressantes em 2000, em seguida, pelo Ato nº 3.276 de 23/09/2002, publicado no DOE em 24/09/2003, para as demais turmas.

Em 23/08/2005, o pleno do CEE/PE aprovou o Parecer nº 53/2005-CES de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Habilitação em Magistério Ensino Fundamental de 1^a. a 4^a. série para as turmas ingressantes a partir de 2001, com validade de cinco anos.

O curso foi ministrado para 5.354 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro) vagas distribuídas em 125 (cento e vinte e cinco) turmas, destinadas a professores em exercício na educação básica das redes oficiais de ensino, admitidos através de processo seletivo específico do Programa, nas Unidades de Educação dos “Campi” de Nazaré da Mata, de Garanhuns e de Petrolina.

O corpo docente é constituído do quadro de Magistério Superior da UPE ou prestadores de serviços, escolhidos por meio de seleção pública, com critérios definidos em editais, exigindo-se titulação mínima de especialização e tempo de experiência de ensino em nível médio e/ou superior.

A matriz curricular é a que segue:

NÚCLEO	ÁREAS TEMÁTICAS	COMPONENTES CURRICULARES	CH/CD
ESTUDOS BÁSICOS	I - Língua, Cultura e Sociedade	Alfabetização e Letramento	60
		Cultura e Cidadania	45
		Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	60
		Língua e Linguagem na Produção do Conhecimento	90
		Literatura Infantil	75
		SUBTOTAL	330
	II – Fundamentos da Educação	Fundamentos da Educação Infantil	75
		Fundamentos Filosóficos da Educação	75
		Fundamentos Históricos da Educação	60
		Fundamentos Psicológicos da Educação	45
		Fundamentos Sociantropológicos da Educação	75
		História da Educação do Brasil	60
		SUBTOTAL	390
	III – Cultura Geral e Formação Profissional	Didática	60
		Educação e Trabalho	45
		Ética e Educação	45
		Fundamentos Metodológicos de Memorial	75
		Metodologia Científica	60
		Psicologia da Aprendizagem	45
		Psicologia do Desenvolvimento	45
		SUBTOTAL	375
	Ênfase Curricular		240
	TOTAL GERAL DO NÚCLEO		1335

NÚCLEO	ÁREAS TEMÁTICAS	COMPONENTES CURRICULARES	CH/CD
APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS	I – Sistema Educacional e Políticas Públicas	Avaliação Educacional	60
		Curriculum e Contemporaneidade	60
		Educação e Movimento Sociais	45
		Educação Inclusiva	90
		Gestão Escolar	75
		Organização da Educação Nacional	60
		Planejamento Educacional	60
	II – Investigação Científica e Diversificação do Currículo	SUBTOTAL	450
		Avaliação da Aprendizagem	60
		Conteúdo e Metodologia de Ciências da Natureza	90
		Conteúdo e Metodologia de Geografia	90
		Conteúdo e Metodologia de História	90
		Conteúdo e Metodologia da Língua Portuguesa	90
		Conteúdo e Metodologia da Matemática	90
		Pesquisa em Educação	75
	TOTAL GERAL DO NÚCLEO	Recreação Infantil	75
		SUBTOTAL	660
	Memorial		1110
	Memorial		60

Total dos Núcleos:.....3.225h

Memorial:.....60h

Total geral do Curso:.....3.285h

Obs.: História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena serão oferecidas sob forma transversal, permeando diversos componentes curriculares.

Conforme as orientações da Resolução CNE/CP Nº. 1, de 15 de maio de 2006 que estabelece diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia, a nova Matriz Curricular é a que segue:

Ano de Entrada: 2009.2 e subsequentes

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		BÁSICA	APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Fundamentos Filosóficos da Educação	75	-	75
	Fundamentos Históricos da Educação	60	-	60
	Fundamentos Psicológicos da Educação	45	-	45
	Fundamentos Socioantropológicos da Educação	75	-	75
	Língua e Linguagem na Produção do Conhecimento	75	15	75/15
	Prática de Ensino I	-	60	60
	Atividades Integradoras Complementares	-	30	30
2º	SUBTOTAL	330	105	330/105
	Conteúdo e Metodologia da Língua Portuguesa	75	15	75/15
	Didática	60	-	60
	História da Educação do Brasil	60	-	60
	Metodologia Científica	60	-	60
	Organização da Educação Nacional	60	-	60
	Psicologia da Aprendizagem	45	-	45
	Psicologia do Desenvolvimento	45	-	45
	Prática de Ensino II	-	60	60
	Atividades Integradoras Complementares	-	45	45
3º	SUBTOTAL	405	120	405/120
	Avaliação Educacional	60	-	60
	Conteúdo e Metodologia de Matemática	75	15	75/15
	Cultura e Cidadania	45	-	45
	Fundamentos da Educação Infantil	60	15	60/15
	Pesquisa em Educação	45	30	45/30
	Planejamento Educacional	45	15	45/15
	Prática de Ensino III	-	60	60
	Atividades Integradoras Complementares	-	45	45

	SUBTOTAL	330	180	330/180
4º	Alfabetização e Letramento	45	15	45/15
	Avaliação da Aprendizagem	60	-	60
	Conteúdo e Metodologia de Ciências da Natureza	75	15	75/15
	Curriculum e Contemporaneidade	60	-	60
	Ética e Educação	45	-	45
	Fundamentos Metodológicos de Memorial	60	15	60/15
	Prática de Ensino IV	-	60	60
	Estágio Supervisionado I	-	90	90
	SUBTOTAL	345	195	345/195
5º	Conteúdo e Metodologia de Geografia	75	15	75/15
	Conteúdo e Metodologia de História	75	15	75/15
	Educação e Trabalho	45	-	45
	Educação e Movimentos Sociais	45	-	45
	Gestão Escolar	60	15	60/15
	Literatura Infantil	75	-	75
	Prática de Ensino V	-	60	60
	Estágio Supervisionado II	-	90	90
	SUBTOTAL	375	195	375/195
6º	Educação Inclusiva	75	15	75/15
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	-	60
	Recreação Infantil	60	15	60/15
	Ênfase Curricular	240	-	240
	Prática de Ensino VI	-	60	60
	Estágio Supervisionado III	-	120	120
	SUBTOTAL	435	210	435/210
	Memorial		60	60

Síntese da Malha:

1. Atividades Formativas
 - 1.1. Estudos Básicos.....2.220 h
 - 1.2. Estudos de Aprofundamento e Diversificação (inclusive 360h de Prática).....585 h
2. Estágio Curricular Supervisionado.....300 h
3. Atividades Integradoras Complementares (temáticas do contexto educacional na atualidade).....120 h
4. Trabalho de Conclusão de Curso (Memorial).....60 h

Total Geral do Curso.....3.285 h

Obs.: História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena serão oferecidas sob forma transversal, permeando diversos componentes curriculares.

ÊNFASES CURRICULARES

A ênfase curricular tem por finalidade propiciar ao aluno aprofundamento numa subárea profissional do curso, perfazendo um total de 240 horas.

A Universidade oferece a(s) ênfase(s) curricular(es) que for(em) viável(eis) em cada polo educacional.

Entrada: a partir de 2009

ÊNFASE CURRICULAR	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Educação Infantil	Política Nacional para Educação Infantil	45	03
	Gestão da Educação Infantil	45	03
	Conteúdo e Metodologia da Educação Infantil	90	06
	Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo	60	04
TOTAL		240	16
Educação de Jovens e Adultos	Política Nacional para a Educação de Jovens e Adultos	60	04
	Alfabetização de Jovens e Adultos	60	04
	Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo	60	04

	Metodologia da Educação de Jovens e Adultos	60	04
TOTAL		240	16
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Educação Ambiental	60	04
	Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo	60	04
	Metodologias do Ensino em Classes Multisseriadas	75	05
	Gestão Escolar no Ensino Fundamental	45	03
TOTAL		240	16
Tecnologias	Introdução à Informática	60	04
	Telemática Educacional	90	06
	Educação à Distância	90	06
TOTAL		240	16
Educação do Campo	Metodologias do Ensino em Classes Multisseriadas	75	05
	Educação Ambiental	60	04
	História Agrária do Brasil	45	03
	Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo	60	04
TOTAL		240	16
Educação Indígena	Cultura e Cidadania Indígena	90	06
	Movimentos Indígenas	60	04
	História Agrária do Brasil	90	06
TOTAL		240	16
Gestão da Educação Escolar	Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar	60	04
	Gestão de Pessoas	60	04
	Avaliação Institucional	60	04
	Planejamento e Financiamento em Educação	60	04
TOTAL		240	16

O trabalho de conclusão de curso consiste num Memorial e tem a finalidade de completar a formação acadêmico-científica do aluno.

A carga horária do curso é de 3.285 (três mil duzentas e oitenta e cinco) horas, vivenciadas em seis períodos letivos assim distribuídas: 2.805 (dois mil oitocentas e cinco) horas de atividades formativas sistematizadas, abrangendo 2.220h de Estudos Básicos e 585h de Estudos de Aprofundamento e Diversificação; 300h de Estágio Curricular Supervisionado(ECS); 120h de Atividades Integradoras Complementares (AIC) e 60h de Trabalho de Conclusão de Curso que consiste num Memorial que tem início no 4º período, sob a orientação do professor formador de Fundamentos Metodológicos do Memorial.

A avaliação do rendimento escolar será expressa de 0(zero) a 10(dez). Para cada disciplina, serão efetuadas no mínimo duas avaliações por semestre-período, adotando-se exame final quando o aluno não obtiver média 7(sete) nas avaliações realizadas. Após o exame final, será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5(cinco).

No relatório apresentado, constata-se que o Programa primou por implantar uma organização curricular inovada por meio do Projeto Pedagógico, que foi adaptado para atender às exigências das Diretrizes Curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia, instituídas pela Resolução CNE/CP nº.1/2006. Também contempla conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, atividades complementares, estágio supervisionado (a partir do primeiro semestre do curso), trabalho de conclusão de curso e ênfases curriculares.

O programa vivenciou três auto-avaliações nas quais se identificou potencialidades e fragilidades e por uma avaliação externa, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, através de uma Comissão composta por Maria Eliete Santiago, professora do Centro de Educação da UFPE; Antônio Inocêncio Lima, então Conselheiro do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e Maria de Fátima Sobreira Machado Lundgren, Técnica Educacional da Secretaria de Educação, que emitiu parecer favorável ao reconhecimento do curso. Constatou-se que,

após a visita, foram empreendidas ações no sentido de sanar as limitações e melhorar a produção e a repercussão dos trabalhos científicos, a ampliação do acervo bibliográfico, a atualização curricular e a reconstrução do Projeto Político Pedagógico já citado.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de renovar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura do Programa Especial de Graduação em Pedagogia – PROGRAPE, ministrado nas Unidades de Educação “Campi” de Nazaré da Mata, de Garanhuns e de Petrolina, que integram a Universidade de Pernambuco, pelo prazo de cinco anos, a partir da data de publicação deste parecer, devidamente aprovado pelo Pleno deste Conselho com base no § 2º do Art. 11 da Resolução CEE/PE nº. 1 de 12/04/2004.

Este é o voto. Dê-se ciência à instituição interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Vice-Presidente – Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de agosto de 2011

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente